

**Intimação para apresentação de proposta de aquisição de imóvel**

2 mensagens

**SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

28 de abril de 2025 às

&lt;vtsbc02@trt2.jus.br&gt;

11:08

Para: contato02@albertomacedoleiloes.com.br, alberto@albertomacedoleiloes.com.br, lancetotal@lancetotal.com.br, federal@satoleiloes.com.br, contato@sanchesleiloes.com.br, atendimento@lancenoleilao.com.br, contato@carloferrarleiloes.com.br, carlo@carloferrarleiloes.com.br, atendimento@eduardosorgileiloeiro.com.br, trt2@eduardosorgileiloeiro.com.br, taniatrt2@ribeiroleiloes.com.br, cleber@clebercardosleiloes.com.br, clecio@leilaooficialonline.com.br, atendimento@lopesleiloes.com.br, leilaotrt@lanceja.com.br, judicial@sublimeleiloes.com.br, contato@dgleiloes.com.br, contato@doleiloes.com.br, daniel@doleiloes.com.br, contato@alfaleiloes.com, douglas@fidalgoleiloes.com.br, financeiro@fidalgoleiloes.com.br, contato@hastavip.com.br, juridico@hastavip.com.br, marascajr@hastapublica.com.br, fabiana@hastapublica.com.br, juridico@unileiloes.com.br, tania@hastavip.com.br, contato@megaleiloes.com.br, juridico@fvleiloes.com.br, contato@grupolance.com.br, contato@gilsonleiloes.com.br, contato@giordanoleiloes.com.br, juridico@gustavoreisleiloes.com.br, gustavo.reis@gustavoreisleiloes.com.br, trt2@sumareleiloes.com.br, contato@vegasleiloes.com.br, contato@cunhaleiloeiro.com.br, IRANI FLORES - LEILÃO BRASIL <irani.flores@leilaobrasil.com.br>, contato@picellileiloes.com.br, contato@valeroleiloes.com.br, juridico@valeroleiloes.com.br, julio.calil@calilleiloes.com.br, contato02@luciabagarolleiloes.com.br, contato@valland.com.br, leiloeiro@3torresleiloes.com.br, atendimento@e-leiloes.com.br, contato@alienajud.com.br, contato@shiakawaleiloes.com.br, contato@osvaldoleiloes.com.br, contato@omcleiloes.com.br, omcleiloes@gmail.com, rcyarid@bigleilao.com.br, contato@judhastas.com.br, atendimento@granadoleiloes.com.br, contato@rigolonleiloes.com.br, credenciamento@liderleiloes.com.br, contato@leiloesgold.com.br, contato@sfracao.com.br, juridico@sfracao.com.br, contato@wspleiloes.com.br, leilao@wspleiloes.com.br, wanderley@wspleiloes.com.br, "gilson@gilsonleiloes.com.br" <gilson@gilsonleiloes.com.br>

Considerando que nos autos do processo supra foi deferido o pedido de alienação do bem por iniciativa particular (despacho de Id. ca57b0c), a teor do Provimento GP/CR 4/2020, que regulamenta a alienação de bens imóveis por iniciativa particular, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (despacho de Id. ca57b0c), ficam os leiloeiros judiciais credenciados neste Regional, abaixo listados, intimados via e-mail para início aos trabalhos nos termos do provimento citado, conforme determinado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. VICTORIA CARDOSO FERREIRA, a teor do despacho de Id. c72af4c.

ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO Jucesp nº 978  
ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS Jucesp nº 747  
ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR Jucesp nº 690  
ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR Jucesp nº 677  
CARLA SOBREIRA UMINO Jucesp nº 826  
CARLO FERRARI Jucesp nº 917  
CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA Jucesp nº 1039  
CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES Jucesp nº 928  
CLEBER CARDOSO PEREIRA Jucesp nº 975  
CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO Jucesp nº 889  
CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES Jucesp nº 661  
CRISTIANO ALBERTO DOS SANTOS Jucesp nº 1049  
DANIEL ELIAS GARCIA Jucesp nº 1146  
DANIEL OLIVEIRA JUNIOR Jucesp nº 1145  
DAVI BORGES DE AQUINO Jucesp nº 1070  
DOUGLAS JOSÉ FIDALGO Jucesp nº 587  
EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN Jucesp nº 464  
EUCLIDES MARASCHI JUNIOR Jucesp nº 819  
FABIANA CUSATO Jucesp nº 619

FABIANA ROSA DE JESUS Jucesp nº 976  
FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA Jucesp nº 844  
FLAVIA CARDOSO SOARES Jucesp nº 948  
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO Jucesp nº 550  
GILSON KENITI INUMARU Jucesp nº 762  
GIORDANO BRUNO COAN AMADOR Jucesp nº 1061  
GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS Jucesp nº 790  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA Jucesp nº 640  
HUGO ALEXANDRE PEDRO ALEM Jucesp nº 935  
HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA Jucesp nº 870  
IRANI FLORES Jucesp nº 792  
JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO Jucesp nº 754  
JOSE VALERO SANTOS JUNIOR Jucesp nº 809  
JULIO ABDO COSTA CALIL Jucesp nº 813  
LUCIA MARIA FERREIRA BAGAROLLO Jucesp nº 952  
MARCELO VALLAND Jucesp nº 408  
MARCOS ROBERTO TORRES Jucesp nº 633  
MARILAINE BORGES DE PAULA Jucesp nº 601  
MAURO DA CRUZ Jucesp nº 912  
MARTA SIMONE SHIOKAWA Jucesp nº 820  
OSVALDO SEOANES Jucesp nº 340  
OTÁVIO MARTINS COLUCCI Jucesp nº 973  
RAPHAEL CAVALLI YARID Jucesp nº 760  
REGINA TERESA FRANCI BROTTTO Jucesp nº 636  
RICARDO LUCAS GRANADO DA SILVA Jucesp nº 974  
RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA Jucesp nº 732  
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA Jucesp nº 723  
UILIAN APARECIDO DA SILVA Jucesp nº 958  
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO Jucesp nº 806  
WANDERLEY SAMUEL PEREIRA Jucesp nº 981

Descrição dos imóveis a serem alienados:

1 - IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 6.739 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, CONTRIBUINTE Nº 530.300.024.000 da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP. DESCRIÇÃO: UMA ÁREA DETERRENO, com 9.500m<sup>2</sup>, mais ou menos, que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se num ponto localizado na confluência da Estrada do Junqueira e Estrada Sem Nome, e segue pelo alinhamento da Estrada do Junqueira, em linha reta, numa distância de 123,25 metros, mais ou menos, até atingir um ponto localizado na divisa com área de Yukio Takashima e s/mr.; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por esta divisa na distância de 53,50 metros mais ou menos, até atingir a divisa com Yoshio Yokoia ou sucessores, daí deflete novamente à esquerda e segue por esta divisa na distância de 159,40 metros, mais ou menos, até atingir a intersecção dessas divisas com a Estrada Sem Nome; daí deflete novamente à esquerda e segue pelo alinhamento desta Estrada Sem Nome numa distância de 77,25 metros, até atingir um ponto onde se inicia um arco de curva; daí em arco de curva segue numa distância de 10,25 metros, até atingir o ponto de partida desta descrição. OBSERVAÇÕES: 1) Certificou o Oficial de Justiça (id:09c4e46): "Benfeitorias não constantes na matrícula: não há definição na matrícula de qual a área do galpão que está sobre o terreno referido na matrícula 6739. Por sua vez, houve a vinculação com a área da matrícula 6740 com o projeto de galpões (vide: AV. 6/6739, de 10/12/2002). A Inscrição Municipal informa área de construção de 3.204,96m<sup>2</sup>". 2) IMÓVEL OCUPADO; 3) HÁ DÉBITOS DE IPTU no importe de R\$ 3.629.971,46 atualizado até 22/09/2022; 4) HÁ PENHORAS E INDISPONIBILIDADES em outros processos. IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil reais).

2 - IMÓVEL MATRÍCULA nº 6.740 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, CONTRIBUINTE Nº 530.300.025.000 da Prefeitura Municipal

de São Bernardo do Campo/SP. DESCRIÇÃO: UMA ÁREA DETERRENO, com 8.500,00m<sup>2</sup>, mais ou menos, que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se num ponto localizado na intersecção da Estrada do Junqueira e um córrego que atravessa, segue desse ponto pela margem do referido córrego numa distância de 53,50 metros, até atingir a divisa com propriedade de Yoshio Yokoia, daí deflete à esquerda e segue pela divisa de Yoshio Yokoia por um valo na distância de 160,00 metros mais ou menos, até atingir a intersecção dessa propriedade com a área de Yukio Takashima e s/mr., da ó deflete à esquerda e segue pela divisa de Yukio Takashima e s/mr., e em linha reta numa distância de 53,50 metros, mais ou menos, até atingir o alinhamento da Estrada do Junqueira, daí deflete novamente à esquerda e segue pelo alinhamento desta Estrada do Junqueira, numa distância de 160,00 metros, mais ou menos, até atingir o ponto inicial desta descrição. OBSERVAÇÕES: 1) IMÓVEL OCUPADO; 2) HÁ DÉBITOS DE IPTU no importe de R\$ 2.328.868,15 atualizado até 22/09/2022; 3) HÁ HIPOTECA não baixada. Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo(a) Juiz(a) Da Vara de origem, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021; 4) Conforme Av.7, à vista do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde Para Lote, expedido pela Secretariado Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, os proprietários deste imóvel assumiram compromisso de preservar e recuperar, quando necessário, a área verde objeto desta matrícula, com 1.521,88 m<sup>2</sup> ou 0,152188ha, correspondendo a 17,90% da área total do terreno; 5) HÁ PENHORAS E INDISPONIBILIDADES em outros processos. IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

O art. 2º, do citado Provimento GP/CR 04/2020, assim dispõe:

Art. 2º A alienação por iniciativa particular ocorrerá obrigatoriamente por intermédio dos leiloeiros judiciais credenciados no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, observados os seguintes requisitos formais:

I - todos os leiloeiros credenciados no Tribunal deverão ser intimados para que, caso queiram, apresentem proposta de aquisição do bem;

II - deverá ser publicado edital de alienação por iniciativa particular, a ser fixado na sede do Juízo e a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da abertura do prazo de apresentação das propostas;

III - as partes deverão ser intimadas, por intermédio de seus advogados ou, quando não constituídos, por meio de mandado, edital, carta ou outro meio eficaz e, ainda, conforme o caso, com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência da abertura do prazo de apresentação das propostas;

Os leiloeiros terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se a partir de 20 dias úteis após a publicação do edital para apresentar as propostas, que deverão ser juntadas aos autos, sob sigilo.

Para o IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 6.739, foi fixado o preço mínimo de R\$ R\$ 10.140.000,00 (dez milhões e cento e quarenta mil reais), referente a 60% do valor da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça.

Para o IMÓVEL MATRÍCULA nº 6.740, foi fixado o preço mínimo de R\$ R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta mil reais), referente a 60% do valor da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça.

Somente será admitido parcelamento mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais,

devidamente corrigidas pela taxa Selic, na forma do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil. Em caso de igualdade no valor ofertado, terá preferência a proposta que contemplar o pagamento à vista ou no menor número de parcelas. nos termos do art. 3º, §1º e §2º do Provimento GP/CR Nº 04/2020.

Registro que a apresentação de proposta vincula o proponente. Caso este descumpra as formalidades previstas, os autos serão conclusos para análise da segunda maior proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante desistente, quais sejam, perda do sinal dado em garantia em favor da execução e também da comissão paga ao leiloeiro, impedimento de participar em futuras hastas públicas neste Regional, nos termos do art. 5º, do Provimento GP/CR Nº 04/2020, bem como ciência ao Ministério Público para apurar eventual existência de crime (artigo 358do CP).

A comissão de corretagem foi fixada em 5% do valor total da alienação, devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada.

A fim de assegurar a publicidade dos atos, e a teor do art. 3º do Provimento GP/CR 04/2020 deste Regional, foi expedido edital de alienação por iniciativa particular, o qual foi publicado pela imprensa oficial em 12/02/2025, contendo:

- I - a descrição do bem com remissão à matrícula, aos registros e às demais características, observando-se os requisitos do art. 886, do Código de Processo Civil;
- II - preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado;
- III - comissão de corretagem em 5% (cinco por cento) do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada;
- IV - menção da existência de ônus sobre os bens a serem alienados;
- V - os prazos e condições fixados na decisão.

Informo que o prazo de 20 dias da publicação do edital expirou em 17/03/2025, sendo certo que também as partes foram intimadas do deferimento da alienação por iniciativa particular por intermédio de seus patronos, quando constituídos.

Atenciosamente,

Adriana Torres Sábio Onosaki

Analista Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo  
Av. Getúlio Vargas, 57 - 3º andar - B. Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP  
Fone: (11) 3468-7360 - E-mail: [vtsbc02@trtsp.jus.br](mailto:vtsbc02@trtsp.jus.br)

---

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: [vtsbc02@trt2.jus.br](mailto:vtsbc02@trt2.jus.br)

28 de abril de 2025 às 11:09



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **juridico@hastavip.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

### SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CO1PEPF000075F1.namprd03.prod.outlook.com 2025-04-28T14:09:13.286Z 08DD861BD09D0A72]

Final-Recipient: rfc822; [juridico@hastavip.com.br](mailto:juridico@hastavip.com.br)

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; [hastavip-com-br.mail.protection.outlook.com](mailto:hastavip-com-br.mail.protection.outlook.com).

(2a01:111:f403:f805::1, the server for the domain [hastavip.com.br](mailto:hastavip.com.br).)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CO1PEPF000075F1.namprd03.prod.outlook.com 2025-04-28T14:09:13.286Z 08DD861BD09D0A72]

Last-Attempt-Date: Mon, 28 Apr 2025 07:09:13 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO" <vtsbc02@trt2.jus.br>

To: contato02@albertomacedoleiloes.com.br, alberto@albertomacedoleiloes.com.br, lancetotal@lancetotal.com.br, federal@satoleiloes.com.br, contato@sanchesleiloes.com.br, atendimento@lancenoleilao.com.br, contato@carloferrarileiloes.com.br, carlo@carloferrarileiloes.com.br, atendimento@eduardosorgileiloeiro.com.br, trt2@eduardosorgileiloeiro.com.br, taniatr2@ribeiroleiloes.com.br, cleber@clebercardosleiloes.com.br, clecio@leilaooficialonline.com.br, atendimento@lopesleiloes.com.br, leilaotr@lanceja.com.br, judicial@sublimeleiloes.com.br, contato@dgleiloes.com.br, contato@doleiloes.com.br, daniel@doleiloes.com.br, contato@alfaleiloes.com, douglas@fidalgoleiloes.com.br, financeiro@fidalgoleiloes.com.br, contato@hastavip.com.br, juridico@hastavip.com.br, marascajr@hastapublica.com.br, fabiana@hastapublica.com.br, juridico@unileiloes.com.br, tania@hastasleiloes.com.br, contato@megaleiloes.com.br, juridico@fvleiloes.com.br, contato@grupolance.com.br, contato@gilsonleiloes.com.br, contato@giordanoleiloes.com.br, juridico@gustavoreisleiloes.com.br, gustavo.reis@gustavoreisleiloes.com.br, trt2@sumareleiloes.com.br, contato@vegasleiloes.com.br, contato@cunhaleiloeiro.com.br, "IRANI FLORES - LEILÃO BRASIL" <irani.flores@leilaobrasil.com.br>, contato@picelleiloes.com.br, contato@valeroleiloes.com.br, juridico@valeroleiloes.com.br, julio.calil@calilleiloes.com.br, contato02@luciabagarollleiloes.com.br, contato@valland.com.br, leiloeiro@3torresleiloes.com.br, atendimento@e-leiloes.com.br, contato@alienajud.com.br, contato@shikawaleiloes.com.br, contato@osvaldoleiloes.com.br, contato@omcleiloes.com.br, omcleiloes@gmail.com, rcyarid@bigleilao.com.br, contato@judhastas.com.br, atendimento@granadoleiloes.com.br, contato@rigolonleiloes.com.br, credenciamento@liderleiloes.com.br, contato@leiloesgold.com.br, contato@sfracao.com.br, juridico@sfracao.com.br, contato@wspleiloes.com.br, leilao@wspleiloes.com.br, wanderley@wspleiloes.com.br, "gilson@gilsonleiloes.com.br" <gilson@gilsonleiloes.com.br>

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 28 Apr 2025 11:08:52 -0300

Subject: Intimação para apresentação de proposta de aquisição de imóvel

----- Message truncated -----



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA TORRES SABIO ONOSAKI, em 28/04/2025, às 11:18:44 - 0cbc9dc  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25042811182169000000397902439?instancia=1>  
Número do processo: 1000591-13.2015.5.02.0462  
Número do documento: 25042811182169000000397902439